



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 003 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense – 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 989 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – APRECIAR *Ad referendum* o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2015, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 31 de março de 2016.

Cladecir Alberto Schenkel

Presidente do Conselho Superior em Exercício